

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001417/20 de 9 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001466/20 de 7 de Julho de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):
 - 2 PODER EXECUTIVO
 - 2.5 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

 (561) 10.302.31.2228 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.228-0259 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
 12.000,00

 (562) 10.302.31.2228 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.228-0259 - Material de Consumo
 29.105,00

 (565) 10.302.31.2228 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.228-0259 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 10.000,00

Total Suplementado: 51.105,00

- Art. 2º Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.
 - 2 PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

51.105,00

Total Superávit Financeiro:

51.105,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 09 / 07 /2020